



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 27 de setembro de 2021 - Nº 2783 - Divulgado em 24/09/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcelio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão Singular.....	1
Errata.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Errata.....	3
Comunicações.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Intimação para Defesa.....	4
Comunicações.....	5
4. Alertas.....	5
5. Atos da Auditoria.....	9
Intimação para Envio de Documentação.....	9
6. Atos dos Jurisdicionados.....	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	10
Errata.....	14

SERVICOS EIRELI - EPP (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09017/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citado: GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Gilvaneide Nunes da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.**

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00061/21

Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)); Severino Alves Barbosa Filho (Ex-Gestor(a)); Roberta Batista Abath (Interessado(a)); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Interessado(a)); Maria Alany de Sousa Moura Vila Nova (Interessado(a)); Jose Cirilo da Silva Neto (Interessado(a)); Jerônimo Martins de Sousa (Interessado(a)); Claudia Cristina Camisao (Interessado(a)); HUMBERTO CLIMACO XAVIER (Interessado(a)); Leonardo da Cunha E Silva Espindola Dias (Interessado(a)); Raellma Kesya Leite da Silva (Interessado(a)); Elton Afonso Lopes da Silva (Interessado(a)); Jose Aledson de Sousa Moura (Interessado(a)); Waldson Dias de Souza (Interessado(a)); Ouvidoria (Interessado(a)); Jose Fernandes Candido Junior (Interessado(a)); Ruana Arcas Martins Costa de Andrade Silva (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a)); Anna Caroline Lopes Correia Lima (Advogado(a)); Joao Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho (Advogado(a)); Hugo Cesar Soares Lima (Advogado(a)); Jose Alexandre Nunes Neto (Advogado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)); Zuleide Ribeiro Gama Lira Lucena (Advogado(a)); Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas (Advogado(a)); Leandro

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2327 - 06/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04954/17](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)); Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2329 - 20/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11323/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Intimados: Renato Mendes Leite (Responsável); Denilson Pereira Rodrigues (Interessado(a)); CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E

Viana Figueiredo (Advogado(a)); Vinicius Carreiro Honorato (Advogado(a)); Romulo Rodrigues Lima Ribeiro (Advogado(a)); Leonardo Nolasco de Siqueira Penna (Advogado(a)); Gabriel Francisco Venancio Macedo (Advogado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Roberta Batista Abath Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 23 de setembro de 2021 pela antiga gestora da Secretaria de Estado da Saúde, Dra. Roberta Batista Abath. A referida peça está encartada aos autos, fl. 6.483, onde a interessada no feito pleiteia a dilação do lapso temporal para o dia 06 de outubro do corrente ano, alegando, em síntese, que, diante do esquecimento de sua senha do portal do gestor desta Corte, não conseguiu efetuar a solicitação tempestiva de extensão do termo. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a Dra. Roberta Batista Abath foi devidamente intimada e que o prazo para apresentação de sua contestação findou no dia 22 de setembro de 2021, consoante evidência a certidão, fl. 6.068. Desta forma, fica evidente que o petitório da mencionada interessada, fl. 6.483, não deve ser conhecido, pois foi protocolizado apenas no dia 23 de setembro, em desacordo com o disciplinado no art. 216 c/c o art. 220 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – RITCE/PB, caracterizando, portanto, preclusão temporal, senão vejamos: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Art. 217. (...) Art. 220. Os pedidos de prorrogação de prazo só poderão ser protocolizados na vigência no prazo processual objeto do requerimento. Neste sentido, é imperioso salientar que as normas processuais seguem regras rígidas de ordem pública, sendo, portanto, impositivas, cogentes, imperativas, ou seja, não admitem qualquer tipo de criação extra legem. Dignos de referência são os ensinamentos dos festejados doutrinadores Luiz Rodrigues Wambier, Flávio Renato Correia de Almeida e Eduardo Talamini, in Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento, 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, vol. 1, p. 57, verbum pro verbo: Quanto ao grau de obrigatoriedade das normas, temos que o direito processual é composto preponderantemente de regras cogentes, imperativas ou de ordem pública, isto é, normas que não podem ter sua incidência afastada pela vontade das partes. Ante o exposto, não tomo conhecimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, formulado pela Dra. Roberta Batista Abath, e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno - SECPL para as providências cabíveis. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 24 de setembro de 2021 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00062/21

Processo: [09017/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)); Gilvaneide Nunes da Silva (Ex-Gestor(a)); Hedo Pimentel de Brito (Contador(a)); I.T.INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (Interessado(a)); MAIS PROMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (Interessado(a)); Gustavo Cabral de Moura (Advogado(a)); Eduardo Sergio Cabral de Lima (Advogado(a)); Thiago Santos Barboza (Advogado(a)); Ana Gabriela Oliveira Galvão de Vasconcelos (Advogado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Gilvaneide Nunes da Silva Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 22 de setembro de 2021 pela antiga gestora da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC e do Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – FAAC, Dra. Gilvaneide Nunes da Silva. A referida peça está encartada aos autos, fls. 19.829/19.830, onde a interessada no feito pleiteia, além da notificação do atual Secretário da SEDH para prestar os esclarecimentos necessários, a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, que não ocupa mais o cargo e que a pandemia ocasionou o isolamento social e a realização dos trabalhos dos servidores em suas residências, dificultando, assim, a disponibilização dos documentos reclamados. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que as situações informadas pela Dra.

Gilvaneide Nunes da Silva, ex-administradora da SEDH, do FEAS, do FUNDESC e do FAAC, podem ser enquadradas no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 24 de setembro de 2021 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15/09/2021:

Sessão: 2326 - 29/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05438/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)); Lenildo Dias de Moraes (Ex-Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2891 - 14/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09040/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Intimados: Ailton Gomes Medeiros (Responsável); Josefa Angelica Dantas dos Santos (Interessado(a)); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07228/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2006

Citados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)); Franklin de Araújo Neto (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13767/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema



Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021

Citados: Mario Henrique Galdino da Costa (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07505/21](#)
Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citado: GENILSON PIRES GONZAGA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 22/09/2021:

Sessão: 2890 - 07/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16121/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Responsável); Jair Caroca da Silva (Interessado(a)); Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21725/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03765/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Salgadinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Suetonio Fernandes da Costa (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03765/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Salgadinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Adiranilto Jose dos Santos (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15104/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16522/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Olivânio Dantas Remigio (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3051 - 05/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04385/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2008

Intimados: Maria Jose Egito de Araujo Raimundo (Interessado(a)); Tibério Gracco de Araújo Monteiro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11775/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05007/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Pilões

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Magna Cristina de Lima (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05655/17](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Joselito Germano Ribeiro (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no



Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05667/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Edilma da Costa Freire (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Bruno Carneiro da Cunha Almeida (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3051 - 05/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06500/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3051 - 05/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07140/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Renato Benevides Gadelha (Gestor(a)); Fábio Agra de Medeiros Nápoles (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09918/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Intimados: Maria das Graças Carlos Rezende (Gestor(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10046/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Intimados: Kleber Fernandes de Medeiros (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01069/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde

Subcategoria: Representação

Exercício: 2021

Intimados: KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Gestor(a)); Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03365/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Processo: [07857/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Intimados: Marileusa Barbosa de Carvalho (Interessado(a)); André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Pronunciarem-se sobre os fatos apontados no relatório de fls. 120/131, conforme relatório de análise de defesa às fls. 240/243.

Processo: [07860/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)); Marileusa Barbosa de Carvalho (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Pronunciarem-se sobre os fatos apontados no relatório de fls. 109/120, conforme relatório de análise de defesa às fls. 234/237.

Processo: [09464/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Intimados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias



Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03365/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Euler de Assis Chaves (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03365/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Jean Francisco Bezerra Nunes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03365/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03365/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Wagner Paiva de Gusmao Dorta (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03365/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Cláudio Coelho Lima (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06335/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Anderson da Silva Paulino (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06839/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07355/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Maria Francisca de Farias (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10300/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Veneranda Gonçalves Neta (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14580/20](#)

Jurisdição: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Geraldo Nobre Cavalcante (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17019/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19004/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Maria Francisca de Farias (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19180/20](#)

Jurisdição: Conde Previdência - CONDEPREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Wellington da Silva Ribeiro (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00259/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Interessados: Sr(a). Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02941/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade do Prefeito ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00260/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02942/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer



os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade da Prefeita DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00278/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Interessados: Sr(a). UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02943/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Camalaú, sob a responsabilidade do Prefeito UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00279/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Interessados: Sr(a). Bruno Cunha Lima Branco (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02944/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Campina Grande, sob a responsabilidade do Prefeito BRUNO CUNHA LIMA BRANCO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00287/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Interessados: Sr(a). Samuel Soares Lavor de Lacerda (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02945/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Conceição, sob a responsabilidade do Prefeito SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00290/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo

Interessados: Sr(a). Romualdo Antônio Quirino de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02946/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Congo, sob a responsabilidade do Prefeito ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00292/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola

Interessados: Sr(a). Nelson Jose Neves Honorato (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02947/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Coxixola, sob a responsabilidade do Prefeito NELSON JOSÉ NEVES HONORATO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00307/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Interessados: Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02948/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade da Prefeita MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00332/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Interessados: Sr(a). Fábio Ramalho da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02949/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, sob a responsabilidade do Prefeito FABIO RAMALHO DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui



resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00333/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02950/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00344/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Interessados: Sr(a). Paulo Fracinet de Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02951/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Massaranduba, sob a responsabilidade do Prefeito PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00352/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Interessados: Sr(a). Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02952/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Monteiro, sob a responsabilidade da Prefeita ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00361/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Interessados: Sr(a). Augusto Santa Cruz Valadares (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02953/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ouro Velho, sob a responsabilidade do Prefeito AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme

o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00362/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Interessados: Sr(a). Genival Aires de Queiroz Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02954/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Parari, sob a responsabilidade do Prefeito GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00381/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Interessados: Sr(a). Genivaldo Fernandes da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02955/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Prata, sob a responsabilidade do Prefeito GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00383/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Interessados: Sr(a). Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02956/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Puxinanã, sob a responsabilidade do Prefeito FELIPE GURGEL COUTINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00384/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Interessados: Sr(a). José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02957/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer

os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Queimadas, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00396/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Interessados: Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02958/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Cruz, sob a responsabilidade do Prefeito PAULO CESAR FERREIRA BATISTA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00412/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Interessados: Sr(a). Marcio Alexandre Leite (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02959/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São João do Tigre, sob a responsabilidade do Prefeito MÁRCIO ALEXANDRE LEITE, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00414/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Interessados: Sr(a). Manoel Pereira de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02960/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Caiana, sob a responsabilidade do Prefeito MANOEL PEREIRA DE SOUZA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00421/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Interessados: Sr(a). Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02961/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob a responsabilidade do Prefeito FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00426/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Interessados: Sr(a). Adriano Jeronimo Wolff (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02962/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, sob a responsabilidade do Prefeito ADRIANO JERONIMO WOLFF, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00429/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Interessados: Sr(a). Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02963/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Branca, sob a responsabilidade do Prefeito VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00432/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Francisco Bernardo dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02964/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do Prefeito FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Observação: as

orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00440/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Interessados: Sr(a). Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02965/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sumé, sob a responsabilidade do Prefeito EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00450/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Veirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02966/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00452/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Interessados: Sr(a). Sebastiao Dalyson de Lima Neves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02967/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Zabelê, sob a responsabilidade do Prefeito SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

- Ato da Mesa por meio do qual a servidora Maria Lúcia de Freitas P. Macedo foi transferida de cargo (Agente de Administração AL-GSA-004 para Redator Auxiliar PL-STA-203), em 1988, quando estava em vigor a LC 39/1985; - Ato do nomeação de Maria de Fátima Damaceno para o cargo efetivo de Agente Técnico Auxiliar, em 23/12/1987; Em relação aos exercícios de 2017 e 2018: - Comprovação da função exercida e formação na área de saúde da servidora Josenilda Rocha Cavalcanti (Assistente Legislativo - servidora efetiva), que atuou na Divisão Médica da ALPB em 2017/2018; - Comprovação do vínculo (ato de nomeação ou de cessão) dos seguintes servidores comissionados/requisitados: Maria Rosângela de Sousa Nunes (vínculo não comprovado para 2017, 2018 e 2019); Luzanna Ferreira Mendes Pedrosa (ato de nomeação anexado, nº 015/2019, data de 2019, de modo que seu vínculo para 2017 e 2018 não ficou comprovado); Karla Silva de Araújo (Portaria 024/2019 (fls. 830); ato de cessão encontrado nos autos data de fevereiro de 2019); Ana Maria da Costa Martins (ato de cessão encontrado nos autos se deu em 13 de fevereiro de 2019 (fls. 826)); Benjamin Germano Paredes Gomes (ato de cessão data de 25 de março de 2019 (fls. 828)); Wanessa Teixeira Santos (Psicóloga da Divisão Médica); Maria Cristina Gondim Diniz Gomes (Divisão de Odontologia); Maria Heloísa Amorim Henriques de Araújo (Serviços de saúde da Creche); Mirla Alessandra Nazaré de Sousa (Professora de Creche); Nivalda Maria da Silva (Professora de Creche). Em relação ao exercício de 2019: - Atos de nomeação de Camila Gonçalves Menezes e de Maria Rosângela de Sousa Nunes, servidoras ocupantes de cargo comissionado;

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [06061/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessado(s): Paulo Alves Monteiro (Ex-Gestor(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

No sentido de melhor analisar os argumentos do defendente, solicitamos encaminhar via portal do Gestor os documentos sobre o veículo de placa KFK 3621, assim como dos TRATORES DE ARAR I, II, III e do TRATOR DE ESTEIRA, quais sejam: a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e contrato de locação (Placa - KFK 3621) e; b) Notas fiscais de todos os TRATORES acima nominados (modelo, ano, chassis...).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [01010/21](#)

Jurisdicionado: Encargos Gerais do Estado Supervisão Sobre a Secretaria de Estado da Fazenda

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2021

Interessado(s): Marialvo Laureano dos Santos Filho (Gestor(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1- Cópias dos relatórios da CGE ou demais órgãos fiscalizadores, emitidos a partir de maio/21 até a presente data, inclusive solicitações e determinações do Ministério Público, se houver; 2 - comprovação das despesas relativas aos acordos firmados com a PBPrev, identificando o órgão responsável pela dívida, o montante pago no segundo quadrimestre do presente exercício e o saldo a pagar, destacando o principal da dívida e os juros e encargos correspondentes; 3 - cópias dos processos de pagamento atinentes às NE 0785, 0797, 1250, 1517, 1849 e 2453.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [11299/19](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a))



6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Comunicação
Documento TCE nº: [53287/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância (armada).
Data do Certame: 06/10/2021 às 10:00
Local do Certame: ewww.licitacoes-e.com.br Nº 897668.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [66329/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana e Gabinete do Prefeito do município de Itaporanga-PB, conforme termo de referência.
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga - PB
Valor Estimado: R\$ 494.400,00
Observações: Trata-se do cadastro do edital retificado e nova data do certame.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [74031/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de uma unidade móvel para centro de Zoonoses conforme edital e termo de referência.
Data do Certame: 06/10/2021 às 14:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [74051/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico. Convênio nº 892672, Operação 1067850-82 e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB.
Data do Certame: 13/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Natuba
Valor Estimado: R\$ 300.998,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [74057/21](#)
Número da Licitação: 00015/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data do Certame: 04/10/2021 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 3.310.700,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [74060/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data do Certame: 04/10/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [74069/21](#)
Número da Licitação: 26001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)
Data do Certame: 05/10/2021 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 2.396.917,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [74070/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município
Data do Certame: 06/10/2021 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Documento TCE nº: [74082/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e material penso, destinado a atender as necessidades do município de Riachão do Poço
Data do Certame: 15/09/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço/PB

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [74102/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Data do Certame: 01/10/2021 às 15:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [74107/21](#)
Número da Licitação: 10021/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Documento TCE nº: [74122/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição imediata de Veículo 0 km para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 05/10/2021 às 14:30
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 88.800,00
Observações: Publicado no DOM, DOU, Site, Mural e outros meios

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Documento TCE nº: [74124/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021



Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 30/09/2021 às 16:00
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 528.430,00
Observações: Publicado no DOM, DOU, Mural, Site e outros meios

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [74131/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de ar condicionado e eletrodomésticos diversos destinados ao Pronto Atendimento, Centro de Covid-19 e Unidades de Saúde do Município de Capim
Data do Certame: 04/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura na Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [74137/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos oriundos da Emenda Parlamentar sob nº 24490004.
Data do Certame: 07/10/2021 às 08:00
Local do Certame: RUA CLAUDINOR FALSAR, 158 - CENTRO - ALHANDRA - PB
Valor Estimado: R\$ 646.928,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [74161/21](#)
Número da Licitação: 00018/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo tipo carga, caçamba basculante com capacidade mínima de 6m3, com motorista, para realização de serviços por demandada para retirada de entulhos, a cargo da secretaria de Obras do Município de Teixeira-PB
Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [74164/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA N 12794.460000/121004) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 04/10/2021 às 12:59
Local do Certame: WWW. BLL.ORG.BR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [74168/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.
Data do Certame: 07/10/2021 às 14:00
Local do Certame: Portal de Compras Públicas
Valor Estimado: R\$ 965.077,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [74169/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 08/10/2021 às 14:00
Local do Certame: Portal de Compras Públicas
Valor Estimado: R\$ 152.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [74172/21](#)
Número da Licitação: 00030/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme Proposta MS nº 12011.984000/1210-01 - Emenda Parlamentar nº 41410006
Data do Certame: 05/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [74173/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB
Data do Certame: 14/10/2021 às 14:30
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 488.480,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [74175/21](#)
Número da Licitação: 00018/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Eventual aquisição do material permanente, equipamentos e mobiliários para suprir a necessidade da secretaria municipal de educação conforme planejamento estratégico anual e anexo I do termo de referência deste instrumento.
Data do Certame: 06/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 362.795,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Documento TCE nº: [74179/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB.
Data do Certame: 18/10/2021 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Valor Estimado: R\$ 46.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [74206/21](#)
Número da Licitação: 00046/2021
Modalidade: Pregão (Medida Provisória 1.047/21)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de teste Covid-19 IGG/IGM, Kit Teste para detecção do antígeno do SARS-CoV-2 (covid-19), em amostra SWAB na Nasofaringe e Kit detecção RT-PCR, a serem utilizados nas ações para prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do contágio pelo coronavírus em atendimento a demanda do município de Araçagi
Data do Certame: 04/10/2021 às 14:00



Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi
Valor Estimado: R\$ 141.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [74212/21](#)
Número da Licitação: 00040/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de instituição financeira para gestão da folha de pagamento, servidores públicos efetivos municipais ativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, do tipo maior oferta global
Data do Certame: 05/10/2021 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [74226/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos livros e kits brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB
Data do Certame: 06/10/2021 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [74237/21](#)
Número da Licitação: 00023/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Praça Tiradentes, nº 52, Centro
Valor Estimado: R\$ 60.772,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [74240/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE LASTRO-PB.
Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [74241/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de manutenção predial de três Unidades Escolares, neste Município - Escolas Municipais: Abelardo Alves de Azevedo; João Gomes Ribeiro; e Maria da Penha Accioly de Souza.
Data do Certame: 08/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conde
Valor Estimado: R\$ 827.445,94

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [74243/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente Construção de Alojamento para o efetivo da PM que realiza a segurança no Lar do Garoto.
Data do Certame: 28/09/2021 às 09:00
Local do Certame: Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH
Valor Estimado: R\$ 117.930,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [74246/21](#)
Número da Licitação: 00036/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero km, Tipo Van ou Minibus, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Santa Luzia/PB.
Data do Certame: 06/10/2021 às 08:00
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/n – Antônio Bento de Moraes
Valor Estimado: R\$ 505.853,34
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, Tel.:(83) 3461-2299, E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER
Documento TCE nº: [74260/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Alienação de 41 animais de elite do rebanho bovinos da EMEPA-PB.
Data do Certame: 16/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Exclusivamente na modalidade virtual
Valor Estimado: R\$ 243.300,00

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER
Documento TCE nº: [74265/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Alienação de 34 animais, descarte/abate pertencente ao rebanho bovino da EMEPA-PB.
Data do Certame: 09/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Exclusivamente na modalidade virtual
Valor Estimado: R\$ 105.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [74269/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma unidade escolar com 4 salas de aula
Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana
Valor Estimado: R\$ 895.618,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [74273/21](#)
Número da Licitação: 00029/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelado de medicamentos de A a Z da linha Farma, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, com solicitação periódica e/ou diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 05/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede Prédio da Prefeitura - Sala de Licitações

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [74289/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos necessários, sob inteira responsabilidade da contratada, nas instalações do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência do Edital.
Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 897890
Valor Estimado: R\$ 495.236,83



Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [74293/21](#)
Número da Licitação: 09021/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de KIT PROFESSOR, composto de fone de ouvido tipo Headphone, Planner e Caneta Laser, em atendimento as necessidades dos docentes e especialistas das unidades de ensino da Secretaria da Educação do Município de João Pessoa- SEDEC.
Data do Certame: 06/10/2021 às 08:30
Local do Certame: [www.licitacoes-e.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [74295/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município
Data do Certame: 01/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [74297/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços especializado de provedor de internet cabeada banda larga 24 horas por dia, com serviço de IP REAL e FIXO para atender as necessidades da Administração Municipal
Data do Certame: 04/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [74299/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos
Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 280.885,72

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [74300/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços especializado de provedor de internet cabeada banda larga 24 horas por dia, com serviço de IP REAL e FIXO para atender as necessidades da Administração Municipal
Data do Certame: 04/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [74304/21](#)
Número da Licitação: 00025/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros para atender as secretarias e fundo municipal de saúde deste município
Data do Certame: 01/10/2021 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação - PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [74308/21](#)
Número da Licitação: 04058/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- RAÇÕES E GRÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00
Local do Certame: [seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [74310/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1073608-40/2020 e convênio n.º 906830/2020 - MDR
Data do Certame: 12/10/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 383.995,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [74313/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para execução de serviços de reforma da UBS - Cajarana - localizado na Zona Rural do Município de Rio Tinto - PB
Data do Certame: 12/10/2021 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 87.976,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [74317/21](#)
Número da Licitação: 00038/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB
Data do Certame: 05/10/2021 às 08:00
Local do Certame: Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [74321/21](#)
Número da Licitação: 00039/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB
Data do Certame: 05/10/2021 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [74322/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Data do Certame: 05/10/2021 às 14:00
Local do Certame: Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajaz
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [74342/21](#)
Número da Licitação: 00040/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB
Data do Certame: 05/10/2021 às 11:00
Local do Certame: Setor de Licitações

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [74350/21](#)
Número da Licitação: 07011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviços de fresagem descontínua em pavimento asfáltico existente E=4,0 cm em ruas e avenidas para sofrer intervenções de recapeamento asfáltico
Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 1.062.935,17

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [74352/21](#)
Número da Licitação: 00020/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GESSO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Data do Certame: 06/10/2021 às 14:00
Local do Certame: Auditório no Setor CIBE, na SES-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [74353/21](#)
Número da Licitação: 00035/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município
Data do Certame: 06/10/2021 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [74354/21](#)
Número da Licitação: 00057/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO.
Data do Certame: 01/10/2021 às 09:00
Local do Certame: prefeitura municipal de são francisco Pb
Valor Estimado: R\$ 180.332,00
Observações: ESTE EDITAL ENVCOTRASSE NO PORTAL DSA TRANSPARENCIA EM www.saofrancisco.pb.gov.br E NA SALA DA CPL EM DIAS UTEIS DE 07:30 AS 13:30.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [74368/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos, de acordo com as especificações e condições no termo de referência
Data do Certame: 07/10/2021 às 08:00

Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 26.726,80

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [74370/21](#)
Número da Licitação: 07017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) mangueiras de hidrojateamento para desobstrução de galerias
Data do Certame: 05/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 55.016,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/08/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [65768/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/09/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [68801/21](#)
Número da Licitação: 00042/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisições parceladas de material esportivo destinado a eventos, campeonatos e outros realizados pelas secretarias deste município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/09/2021:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [72264/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de Sistema de Refrigeração VRF, referente às máquinas K7 instaladas no Centro Integrado de Operações – CIOP.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/09/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [73712/21](#)
Número da Licitação: 00035/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município